



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 596/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 03 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de  
Cáceres - Gabinete

Protocolo 11.855

Data 04/05/2022

Glauber Goncalves

Assinatura

A Sua Excelência a Senhora  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Cáceres  
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste  
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

**Assunto:** Encaminhamento do autógrafo do Projeto de Lei subscrito, de autoria do Executivo Municipal de Cáceres, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-la, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI Nº16, DE 21 DE MARÇO DE 2022. "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências."** Aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2022.

Atenciosamente,

DOMINGOS  
OLIVEIRA DOS  
SANTOS:429831501  
00

Assinado de forma digital  
por DOMINGOS OLIVEIRA  
DOS SANTOS:42983150100  
Dados: 2022.05.04 08:52:23  
-04'00'

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**PROJETO DE LEI N° 016, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

*“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”*

Autor(a): Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO,** tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei:

**“Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 856.205,34 (oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**Art. 2º** O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍS	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Função:	26 – Transporte	
Subfunção:	782 – Transporte Rodoviário	
Programa:	1005 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/ Atividade:	<b>2.063 – MAN DOS SERVIÇOS E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E ESTRADAS VICINAIS</b>	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Construção (R\$ 828.896,33)	Recursos Vinculados a Fundos	828.896,33
3.3.90.30 Material de Construção (R\$ 27.309,01)	Recursos Vinculados a Fundos – rendimentos de aplicação	27.309,01

**Art. 3º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Assinado de forma digital por  
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS 42983150100  
Data: 2022-05-04 08:52:56  
-04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 02 de maio de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA  
DOS  
SANTOS:42983150100  
Assinado de forma digital  
por DOMINGOS OLIVEIRA  
DOS SANTOS:42983150100  
Dados: 2022.05.04 08:53:15  
-04'00'

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*